



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial  
No Dia: 24/04/2019  
No Edição n.º: 49  
Página n.º: 03

## DECRETO Nº 77 /2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.182,47 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300- Fundos Especiais	
0306-Fundo Municipal de Educação	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Pré-Escola)	
101 - FUNDEB 60%	
366-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 60.182,47
367- 31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.182,47</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300- Fundos Especiais	
0306-Fundo Municipal de Educação	
12.367.1400.2.017 – Manutenção da Educação Especial	
101 - FUNDEB 60%	
368-33.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 86.182,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.182,47</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 24 de abril de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**